



Comprovante de Publicação

Nº: **41468**

Identificação: **1363/2018**

Data/Hora Veiculação: **21/03/2018 00:00**

Data Publicação :  
**22/03/2018**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018**

Assunto: **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS ABAIXO DISCRIMINADAS JUNTO AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA PARA OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

**Completo**

Ato Administrativo nº 12/2018 - SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, a Resolução nº 02/2014, os Pareceres nº 06/2015 e nº 12/2018 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Renovar a Autorização de Funcionamento das Unidades Educacionais abaixo discriminadas junto ao Sistema Municipal de Ensino de Araucária para oferta de Educação Básica. Escola Municipal Irmã Elizabeth Werka ? EI e EF?, localizada na Rua Rodolfo Hasselmann, nº 531, Bairro Centro, nesta municipalidade. Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade ?? EI e EF?, localizada na Rua Tico-Tico, nº 165, Bairro Jardim Condor, nesta municipalidade. Escola Municipal Profª Silda Sally Wille Ehlke ? EI e EF?, localizada na Rua Mato Grosso, nº 631, Bairro Iguazu, nesta municipalidade. Art. 2º ?? As presentes autorizações são válidas pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação deste ato, até março de 2023, nos termos do art. 34, da Deliberação 03/13 ? CEE/CEB. § 1º ? As direções das Unidades Educacionais deverão solicitar a renovação da autorização de funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo. § 2º ? O Ato Administrativo nº 11/2018 - SMED autoriza o credenciamento das referidas Unidades Educacionais. § 3º ?? O Ato Administrativo nº 13/2018 - SMED renova o reconhecimento dos anos finais da Escola Municipal Irmã Elizabeth Werka e da Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade. Art. 3º ?? Fica regularizado o período ausente de autorização como Unidade Educacional de Educação Infantil e Ensino Fundamental e são convalidados todos os atos escolares praticados desde o início até a presente data. Art. 4º ? Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção da Unidade deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 5º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de março de 2018. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.21 16:18:44 -03'00'